

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Otávio Fonseca Galiazzi

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

# DECRETOS

## DECRETO Nº 6.796, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Exonera o Senhor Otávio Fonseca Galiazzi do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei

Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Otávio Fonseca Galiazzi do cargo de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos – matrícula 3344-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.797, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Nomeia o Senhor Adelar Kerber para o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Adelar Kerber para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nível 003, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.730/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.798, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Altera Decreto 6.751/2020 referente à composição do Gabinete de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 6.751/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado o Gabinete de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, sendo composto:

I- Chefe do Poder Executivo, ou quem faça suas vezes;

II- Álvaro Skiba Júnior, Procurador do Município;

III- Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde;

IV- Camila Eduarda Lopes, Assessora de Departamento da Saúde;

V- Luciane Carla Wunsch, Chefe da Vigilância Sanitária;

VI- Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Administração em exercício;



VII- Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;  
VIII- Jucieli da Silva, Diretora de Departamento de Assistência da Família;  
IX- Igor Daniel Sapper, Assessor de Gabinete do Setor de Administração da Saúde;  
X- Ana Paula Balde Facin Orso, Psicóloga;  
XI- Carla Aparecida Bernardo, Enfermeira;  
XII- Francielli Oliveira da Cunha Sperotto; Enfermeira;  
XIII- Ibanes Gabriel Peccin, Médico;  
XIV- Ilza Pereira Antônio, Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 7.657, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Franciele Aparecida Walter.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Franciele Aparecida Walter – do dia 02 de julho de 2020 a 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito do Município





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)